



Moção /2025

Canela, 03 de Fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

A Vereadora **GRAZIELA KRISE HOFFMANN**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

MOÇÃO DE PESAR à DIEGO BOTTIN e sua família.

JUSTIFICATIVA

Diego Bottin nos deixou de forma precoce, mas sua memória permanecerá eternamente viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Um grande pai, marido e amigo, ele dedicou sua vida ao amor, ao cuidado e à felicidade de sua família e de todos que cruzaram seu caminho. Sua bondade, seu espírito cativante e seu senso de humor único fizeram dele uma pessoa verdadeiramente especial, amada e admirada por todos.

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



Sua partida deixa uma lacuna imensurável, mas seu exemplo de generosidade, companheirismo e alegria continuará a ecoar, inspirando aqueles que tiveram a honra de compartilhar momentos ao seu lado. Ele nos ensinou que a vida, mesmo em seus desafios, pode ser vivida com leveza, amor e gratidão

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa presta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto nas boas lembranças e no legado de amor que ele deixou. Que Deus conforte seus corações e lhes dê forças para superar esta irreparável perda.

GRAZIELA KRISE HOFFMANN

Vereadora do PDT

